

REQUERIMENTO Nº RQ 2169 /2013
(Do Deputado Patrício)

**Requer a solicitação de informações
ao Excelentíssimo Senhor Secretário
de Estado de Desenvolvimento Social
e Transferência de Renda.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Requeiro a Vossa Excelência — nos termos dos arts. 40 e 145, XIX do Regimento Interno — que sejam solicitadas ao Senhor Daniel Seidel, Secretário de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, as seguintes informações dos contratos emergenciais firmados por essa Secretaria para os restaurantes comunitários no período de janeiro de 2011 até a presente data:

- 1- Número do contrato;
- 2- Objeto;
- 3- Fundamento legal;
- 4- Nome e CNPJ da empresa contratada;
- 5- Valor;
- 6- Data de assinatura e vigência.



JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu at. 60, inciso XXXIII, estabelece que compete a esta Casa requerer a qualquer órgão da Administração do Distrito Federal as informações que julgar pertinentes, desde que não sejam submetidas a sigilo legal, implicando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias.

Sem qualquer motivação especial, o presente requerimento visa tão somente ao acompanhamento dos atos dessa pasta que é tão importante no combate à miséria e à pobreza em nossa capital.

O acompanhamento da aplicação do orçamento público é mais que um direito, constituindo, em nossa opinião, o papel fundamental do parlamentar atual. Nossa luta é pela moralidade, pela transparência, pela economicidade, eficiência e legalidade da Administração.

Requerimentos semelhantes já foram encaminhados a outros órgãos, por mim e por vários outros parlamentares, motivo pelo qual rogo aos nobres pares que aprovem o presente requerimento.

Sala das Sessões, em


Deputado Patrício
PT

Setor Protocolo Legislativo
RD Nº 2169/2013
Folha Nº 02 R. TA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD – Secretário Geral/Presidência da Mesa Diretora para deliberação, na previsão da delegação conferida pelo Ato nº 55/2000, da Mesa Diretora.

Em 28/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
RD Nº 2169 / 2013
Folha Nº 03 R. 179